

4º ADITIVO AO CONTRATO 010-2019
PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG sob nº 2063447169 e CPF sob nº 966.210.950-15, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.877.744/0001-69, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 81 – sala 02, Centro – Passo Fundo – RS – CEP 99.010-120 – contato: 54 99714-0515 – medcarepf@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora Sra. **Eduarda Almeida Mecias**, portadora do CPF nº 020.941.350-63, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação mensal de concentrador de oxigênio elétrico medicinal, datado de 01/02/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago a contar de 01/02/2023, o valor unitário de R\$ 163,25 (cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), mensais por concentrador de oxigênio locado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,93%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 17 de janeiro de 2023.



MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ZALO BUENO GOMES DA SILVA
PREFEITO DE IBIRUBÁ, em exercício.



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

2) 

www.ibiruba.rs.gov.br

[f](#) [prefeituradeibiruba](#)

[@](#) [prefibirubars](#)